



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.342

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Antônio Carlos da Silva**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º **1.195/2010**,

RESOLVE:

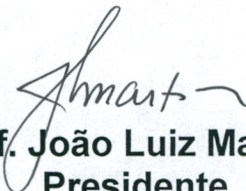
Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Antônio Carlos da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Suprimentos.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09MAR2012 = 0 13


Prof. João Luiz Martins
Presidente